

## ANEXO V - DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 023.760/2016-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| Responsável                                       | Data do trânsito em julgado (individualizada) | Acórdão            |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA | 19/07/2016                                    | AC nº 4054/2015-1C |
| Luis Antonio Pasquetti                            | 20/07/2016                                    | AC nº 4054/2015-1C |

Esclareço que a representante legal mencionada no item 8 do Acórdão nº 3998/2016-1C é procuradora do responsável Luis Antonio Pasquetti.

Por oportuno, informo que o responsável Sr. Luis Antonio Pasquetti interpôs Recurso de Reconsideração contra o Acórdão Condenatório nº 4054/2015-1C, o qual foi conhecido e apreciado por meio do Acórdão nº 3998/2016-1C. Por esta razão, a data de trânsito em julgado dos responsáveis foi calculada a partir da ciência da aludida decisão, ocorrida em 01/07/2016 para a Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA e em 04/07/2016 para o Sr. Luis Antonio Pasquetti.

SECEX-SP, em 10 de agosto de 2016.

*(Assinado eletronicamente)*

**AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA**

TEFC Matrícula 1609-8

Chefe de Serviço Substituta

TCU SECEX - SP